



**PREFEITURA MUNICIPAL DE
BARRA DE SÃO FRANCISCO**

Estado do Espírito Santo

PORTARIA Nº 569, DE 27 DE SETEMBRO DE 2024

DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE COMISSÃO DE SINDICÂNCIA PARA APURAR AS DEVIDAS RESPONSABILIDADES QUANTO DANOS MATERIAS REFERENTE AO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 009242/2024.

CONSIDERANDO que foi encaminhado, através de Secretaria Municipal de Saúde, manifestação da servidora quanto a prejuizos por queda de portão na unidade de Saúde Mental.

CONSIDERANDO que a Procuradoria Geral do Município se manifestou pela apuração das responsabilidades por eventuais danos ou ressarcimento pelos fatos narrados;

O PREFEITO MUNICIPAL DE BARRA DE SÃO FRANCISCO, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES E PRERROGATIVAS.

RESOLVE:

Art. 1º Nomear a Comissão de Sindicância para apurar as devidas responsabilidades por eventuais danos ou ressarcimento referente ao Processo administrativo Nº 009242/2024, 2024 que será composta pelos seguintes membros:

NOME	MATRÍCULA	FUNÇÃO
Rosiane de Sousa Casulo	004093	Presidente
Lislei Moreira Batista	010238	Membro
Heloisa Rayane Verly Vasconcelos	015546	Membro

Art.2º A Comissão de Sindicância deverá, no prazo máximo de 30 (trinta) dias, apresentar o devido relatório.

Art. 3º Fica autorizado, conforme previsto no §1º, do Art. 3º, da Lei Complementar nº 070/2022, a gratificação correspondente a 5 (cinco) unidades de referência – UR do Município para o presidente e 03 (três) unidades de referência – UR do Município para os demais membros, durante o período de vigência desta portaria, ressalvados os dispositivos constantes do Art. 4º da mencionada Lei.

Art. 4º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE, CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de Barra De São Francisco, Estado do Espírito Santo, 27 de setembro de 2024.

ENIVALDO EUZÉBIO DOS ANJOS
Prefeito Municipal

Rua Desembargador Danton Bastos, nº 1 – Centro - Barra de São Francisco - ES - CEP: 29800-000